



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

BOLETIM OFICIAL

PODER EXECUTIVO

"Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974"

Ano: 2013

Mês: JANEIRO

Nº. III

DECRETO 007/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPEROÁ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela LOM – Lei orgânica Municipal, Art. 29, parágrafo único, inciso III:

DECRETA:

ART. 1º - Os servidores públicos do município de Taperoá-PB, detentores de cargos efetivos ficam convocados a retornar as suas repartições de trabalho e assumirem suas funções no ato da publicação deste Decreto no Boletim Oficial do Município.

ART. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Taperoá-PB, 31 de janeiro de 2013.


JURANDI GOUVEIA FARIAS
Prefeito Municipal
Jurandi Gouveia Farias
Prefeito Constitucional
Taperoá - PB